



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 069/PROPEPG/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFES/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde e Patologias, no *Campus* Chapecó:

- I – Agnes Curvinel, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1894004;
- II – Amauri Braga Simonetti, Professor de Magistério Superior, Siape nº 11613858;
- III – Ana Paula Hermann, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2279802;
- IV – Andréia Machado Cardoso, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2243560;
- V – Dalila Moter Benvegnu, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1929265;
- VI – Débora Tavares de Resende e Silva, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1813519;
- VII – Joanna Darc, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1581576;
- VIII – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2278282;
- IX – Leandro Henrique Manfredi, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2276001;
- X – Leonardo Barbosa Leiria, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1971137;
- XI – Lissandra Glusczak, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1661509;
- XII – Margarete Dulce Bagatini, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1232573;
- XIII – Maira Rossetto, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2279340;
- XIV – Paulo Henrique de Araújo Guerra, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2278159;
- XV – Paulo Roberto Barbato, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1771071;
- XVI – Valfredo Schlemper, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1837457;
- XVII – Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1112226;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

I – Débora Tavares de Resende e Silva, Siape 1813519 (Presidente);

II – Margarete Dulce Bagatini, Siape 1232573;

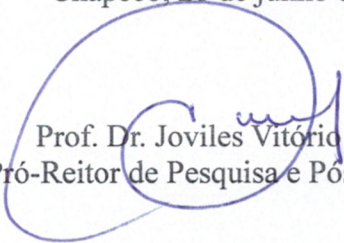
III – Paulo Henrique de Araújo Guerra, Siape 2278159.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 28 de junho de 2016


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação